



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.441, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atualiza a Unidade de Referência do Município de Linhares para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, da Lei Complementar nº 10, de 23/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade de Referência do Município de Linhares (URML) para o exercício de **2020**, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – (IPCA), no percentual de **3,27%** (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), no valor de **RS 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos).


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos